



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

SUBSTITUTIVO 01 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2019.

EMENDA ADITIVA nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências”.

Ementa: Acrescenta o § 6º (Parágrafo sexto), ao Artigo 98 constante no Artigo 1º, do substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019.

A Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná aprovou:

Art. 1º O artigo 98 constante no artigo 1º do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 passa a vigorar acrescido do § 6º (parágrafo sexto):

“Art. 98.....

§6º - O adicional por tempo de serviço constante no artigo 98 e os parágrafos anteriores aplicam-se aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal” NR

Câmara Municipal de Cambé, 28 de fevereiro de 2020.

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5333 / 2020
Recebido em:	03/03/20 às 9:00
Protocolista	Rouic. de Souza